



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1732 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 27 DE OUTUBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.049, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.009

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de as atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.780, de 23 de setembro de 2.009, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme abaixo:

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR	UNIDADE
25	06.182.0002.2025	205.000,00	GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As despesas com o crédito complementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I - anulações orçamentárias:

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR	UNIDADE
22	06.182.0002.2025	205.000,00	GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 05 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,  
na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

#### DECRETO Nº 11.057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 34.658/09 *Declara de utilidade pública, para fins de servidão de passagem, áreas pertencentes a José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão de passagem a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, por via amigável ou judicial, as áreas descritas abaixo:

I - Uma área de forma irregular com 276,14 m<sup>2</sup>, identificada como ÁREA 01, conforme desenho nº 5.984 – DAE, destacada de uma gleba de terra, que consta pertencer a JOSÉ ROSSI PRIMO e sua mulher, ANTONIA MARIA MAFFEI PRIMO, desmembrada da Fazenda Divisa, situada no distrito de Tibiriçá, conforme matrícula nº 82.532 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP., com a seguinte descrição: “Partindo do ponto 18A, situado na divisa do imóvel supracitado, com a área desmembrada II, de propriedade de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, e com margem direita do acesso da SP-300, rodovia Mal. Rondon ao Distrito de Tibiriçá, sentido SP-300 ao distrito, distante 15,00m do eixo da pista, segue confrontando com áreas desmembradas I e II de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 18°41’14” NW, por uma distância de 317,62 m, até encontrar o ponto 18B, inicial da área a ser descrita; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 21°50’51” SW, por uma distância de 66,33m, até encontrar o ponto 13; deste deflete à direita e segue confrontando com área de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 67°00’13” NW, por uma distância de 4,00m, até encontrar o ponto 13A; deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 21°50’51” NE, por uma distância de 70,98m, até encontrar o ponto 13B; deste deflete à direita e segue confrontando com áreas desmembradas I e II de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 18°41’14” SE, por uma distância de 6,23m, até encontrar o ponto 18B, inicial da área descrita.”

II - Uma área de forma irregular com 1.124,11 m<sup>2</sup>, identificada como ÁREA 02, conforme desenho nº 5.984 – DAE, destacada de uma gleba de terra, que consta pertencer a JOSÉ ROSSI PRIMO e sua mulher, ANTONIA MARIA MAFFEI PRIMO, desmembrada da Fazenda Divisa, situada no Distrito de Tibiriçá, conforme matrícula nº 82.532 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP., com a seguinte descrição: “Partindo do ponto 18A, situado na divisa do imóvel supracitado, com a área

*desmembrada II, de propriedade de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, e com margem direita do acesso da SP-300, rodovia Mal. Rondon ao Distrito de Tibiriçá, sentido SP-300 ao distrito, distante 15,00m do eixo da pista, segue confrontando com áreas desmembradas I e II de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 18°41'14" NW, por uma distância de 317,62 m, até encontrar o ponto 18B; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 21°50'51" SW, por uma distância de 66,33m, até encontrar o ponto 13; deste deflete levemente à direita e segue confrontando com área de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 22°53'45" SW, por uma distância de 178,066m, até encontrar o ponto 14; deste deflete à direita e segue confrontando com área de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 61°56'40" SW, por uma distância de 0,49m, até encontrar o ponto A, inicial da área a ser descrita; deste segue pelo mesmo alinhamento e confrontação, com rumo 61°56'40" SW, por uma distância de 5,36m, até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 13°41'44" SW, por uma distância de 53,46m, até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 16°16'02" SW, por uma distância de 71,66m, até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 33°01'10" SW, por uma distância de 71,66m, até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 35°42'47" SW, por uma distância de 81,97m, até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área de Enidelcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 62°11'53" SE, por uma distância de 4,04m, até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 35°42'47" NE, por uma distância de 81,51m, até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 33°01'10" NE, por uma distância de 72,34m, até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 16°16'02" NE, por uma distância de 72,34m, até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Rossi Primo e Antonia Maria Maffei Primo, com rumo 13°41'44" NE, por uma distância de 57,12m, até encontrar o ponto A, inicial da área descrita.*

Art. 2º A área descrita no art. 1º, incisos I e II, para fins de instituição de servidão de passagem pelo DAE, destina-se à implantação de rede de esgoto no Distrito de Tibiriçá.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e

Esgoto de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 16 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 129/09

P. 41.017/09 Altera a Lei nº 5.324, de 28 de dezembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2.006-2.009, a Lei nº 5.612, de 21 de julho de 2.008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.009 e a Lei nº 5.671, de 04 de dezembro de 2.008, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídas no programa 0048 e ação 1056, constantes nas Leis nº 5.324, de 28 de dezembro 2.005 e nº 5.612, de 21 de julho de 2.008, as metas abaixo para o exercício 2.009:

PROGRAMA	0048	Construção ou Compra de Imóvel
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361/365	Ensino Fundamental/Educação Infantil
AÇÕES	1056	Construção/Aquisição de Imóvel
METAS FÍSICAS – 2.009	M²	3.550
METAS FINANCEIRAS - 2.009	R\$	1.650.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, constante na Lei nº 5.671, de 04 de dezembro de 2.008, crédito especial, decorrente de transposição de recursos, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na categoria econômica 4.5.90.61 (aquisição de imóveis), sendo:

I - R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) na Funcional Programática 12.365.0048.1056, na Unidade Executora 02.03.02 (Educação Infantil);

II - R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) na Funcional Programática 12.361.0048.1056, na Unidade Executora 02.03.03 (Ensino Fundamental).

Art. 3º Os recursos necessários de que trata o art. 2º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias da função programática

12.365.0047.1074 da categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

**26, outubro,09**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que versa sobre a aquisição da área a ser utilizada pela Secretaria da Educação referente a desapropriação amigável, do prédio da Estação Ferroviária da Antiga NOB e áreas contíguas, área total de 13.570.000 metros quadrados, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

A Secretaria da Educação solicita o espaço de 3.550 metros quadrados para abrigar a Estação Ciência, Núcleo de Aperfeiçoamento Educação Municipal e Sede Administrativa. Proporcionalmente o valor dessa despesa será de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), tendo como fonte de recursos verba da educação.

Assim, cria-se a necessidade de alteração das peças orçamentárias (PPA 2006/2.009, LDO 2.009 e LOA 2.009), pois não havia previsão de aquisição de imóveis nos programas alocados na Secretaria da Educação para esse fim no exercício atual.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possamos ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 5812/09 – PROCESSO Nº 14.448/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** EMPRESA 3T MEDIA SOLUTIONS ASSESSORIA E COMUNICAÇÕES LTDA – **OBJETO:-** A Contratada obriga-se a prestar ao Contratante, serviços de divulgação da cidade de Bauru através de WEB SITE, pelo período de 01(um) ano, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 14.448/09.– **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.920,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação de acordo com inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93– **PROponentes:-** 01 – **ASSINATURA:-** 25/09/2009.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretario

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

# Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes  
Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA**  
**FONE: (0XX14) 3223-1668**

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

**NOME: ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS**

**MATRICULA: 28.574**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: ADRIANA KATUCHA TAQUES GOMES**

**MATRICULA: 28.581**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: ANA CLAUDIA DELLA TONIA SOARES**

**MATRICULA: 28.547**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: ANA CLAUDIA SAMPAIO LIPE**

**MATRICULA: 28559**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

**NOME: ANTONIO CARLOS BOTASIM**

**MATRICULA: 28.565**

**CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I**

**NOME: CRISLENE DE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES**

**MATRICULA: 28.562**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: DEBORA FREIRIA DE SOUZA**

**MATRICULA: 28.551**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: DERLY GIMENEZ RIBEIRO**

**MATRICULA: 28.575**

**CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA**

**NOME: IEDA MARIA DE SOUZA**

**MATRICULA: 28.553**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: JUELINA BALDUINO FERREIRA TRULJO**

**MATRICULA: 28.572**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**MATRICULA: 28.550**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: LUCIANA ANICEZIO STEIN**

**MATRICULA: 28.549**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: LUCIANE DE CAMPOS ANDRADE**

**MATRICULA: 28.584**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA PINTO**

**MATRICULA: 28.590**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA**

**MATRICULA: 28.593**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: MARILU SATO SAITO**

**MATRICULA: 28.588**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: PATRICK PEREIRA DA CRUZ**

**MATRICULA: 28.583**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI**

**MATRICULA: 28.544**

**CARGO: MEDICO I**

**NOME: SAMANTHA DOS SANTOS TAVARES**

**MATRICULA: 28.586**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: SHEILA APARECIDA TERRA DE OLIVEIRA**

**MATRICULA: 28.573**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: THATIANE DOS SANTOS ADORNO**  
**MATRICULA: 28.560**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

**NOME: VINICIUS GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES**  
**MATRICULA: 28.596**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Bauru, 22/10/2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que em razão de ponto facultativo no dia 30/10/2009, **AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 26 à 29/10/2009 e de 03 à 04/11/2009**, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana das 9hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 12/2009.

Bauru, 27 de outubro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **EXONERA/NOMEIA: A**

partir de 27/10/2009, portaria nº 2518/2009 exonera ELIANA GONÇALVES RODRIGUES BALANCIERI, RG nº. 19.423.495-2, do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Acesso já realizado.

#### **NOMEAÇÃO:**

Portaria nº 2519/2009, nomeia a partir de 27/10/2009, JANAINA APARECIDA DA SILVA, RG nº 43.088.942-2, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

#### Comunicado

#### Mudança de endereço – Medical Center (Beneplan)

Informamos que o atendimento de consultas do Medical Center (Beneplan) mudou para a Rua Gustavo Maciel 16-32.

O agendamento de consultas também está com novo horário:

- De Segunda a Sexta-feira, das 7:30h às 21h e aos Sábados das 8h às 12h.
- Telefones para agendamento: 2106-5660 e 2106-8787

## Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice  
 Secretária

#### Errata

No Diário Oficial nº 1731, de 24 de outubro de 2009, na página 14, onde se lê:

...CONSCIENTE EM MULTA DE 2% AO DIA...

leia-se:

...CONSISTENTE EM MULTA DE 2% AO DIA...

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
 Secretário

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

### NOTIFICAÇÃO 39/2009

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

19/10/2009	PROMOÇÃO EVENTOS DIVULGAÇÃO TURISMO	100.000,00
19/10/2009	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	8.800,00
19/10/2009	SAMU	109.000,00
20/10/2009	FUNDEB	826.264,32
20/10/2009	ISS SIMPLES	25.135,48
20/10/2009	ROYALTIES	236,87
20/10/2009	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
20/10/2009	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
20/10/2009	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
20/10/2009	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE III	2.068,00
20/10/2009	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.000,00
21/10/2009	IGD BOLSA FAMÍLIA	15.488,20
21/10/2009	PRÓ JOVEM	23.868,75
21/10/2009	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	38.024,58
21/10/2009	INCRA	1.956,27
22/10/2009	ISS SIMPLES	376.911,31
22/10/2009	SAÚDE BUCAL	8.000,00
22/10/2009	QESE	449.609,21
23/10/2009	PISO BÁSICO FIXO	18.000,00
23/10/2009	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

#### **DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processos DEFERIDOS:

Proc. 31921/2009 – Irene Aparecida de Castro Reverse;

Proc. 28359/2009 – Michelle Karen de Brunis Ferreira;

Proc. 32137/2009 – Antonio Sá Menezes;

Proc. 27938/2009 – Luiz Adalberto Costa.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 39616/2004 – Maria Aparecida Calhau Trombini;

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**

#### **DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do

CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 36710/2004 – Norival Firlan Junior;

Proc. 38940/2004 – V. S. Araújo Me;

Proc. 8544/2004 – Auto Escola Mundial de Bauru S/C Ltda;

Proc. 37727/2004 – Célula Serviços de Crédito e Cobranças Ltda;

Proc. 3803/2004 – Gilberto da Rosa Souza;

Proc. 41844/2004 – Josias Pereira;

Proc. 35103/2004 – Iolanda Damasceno Ramos Me;

Proc. 36030/2004 – Gracia Maria Hoskem Soares;

Proc. 36625/2004 – Priscila Fogger Marques;

Proc. 7510/2004 – Geraldo Rodrigues da Silva Bauru – Me;

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESS	NOME	VALOR
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 522,00
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 261,00
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 720,36
739/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 22.763,52
35205/09	ANGELA LETICIA MANZATTO ME	R\$ 507,00
32887/06	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00
31999/09	BESTBOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 3.804,82
40864/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 456,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 673,12
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 636,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 20,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 321,60
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 3.248,53
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 2.200,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.152,19
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 157,67
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 260,40
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.035,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 642,40
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.740,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 930,16
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.775,64
24686/07	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 33.174,61
24686/07	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 61.915,34
5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 1.317,44
24698/07	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO	R\$ 5.695,28
18315/09	DANILSON SALATESKI ELETRONICOS ME	R\$ 1.983,00
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 360,00
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.560,00
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 472,00

5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 13,00
5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 256,50
21956/07	EMPRESA MUNC. DE DESENV. URB. E RURAL BAURU	R\$ 76.394,78
11107/09	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 88.892,46
32770/09	H CENTER COM. PRDS. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.277,60
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 270,00
31027/08	J LA COM. DIST. MATERIAIS ESC. IMP. E EXPORTAÇÃO	R\$ 1.017,62
2130/09	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	R\$ 1.002,33
5460/09	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 162,57
35644/08	LIFESPORT COM. DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 38.500,00
3761/09	LWART PROASFAR QUIMICA LTDA	R\$ 91.331,97
5459/09	MPCOATINGS TINTASE ANTICORROSIVOS LTDA	R\$ 39,70
5459/09	MPCOATINGS TINTASE ANTICORROSIVOS LTDAR	R\$ 270,96
15629/08	NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LT	R\$ 7.720,00
21371/09	PADARIA STAFE COLONIAL DE BAURU LTDAR	R\$ 126,25
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS INFORM LTDA	R\$ 280,00
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS INFORM LTDA	R\$ 400,00
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 8.188,00
11909/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$ 1.500,00
75163/05	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 2.035,20
28649/08	RODRIGUES & MORAES PAD. E CONFEITARIA LTDA	R\$ 154,64
28649/08	RODRIGUES & MORAES PAD. E CONFEITARIA LTDA	R\$ 997,13
1832/08	SÃO BRAZ S/A IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	R\$ 29,00
19168/09	SIMOSEGEQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 1.240,60
19103/08	TINOS COM. MANUT DE FOTOCÓPIAS LTDA	R\$ 380,60
10629/08	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 138482,37
29168/08	YVONERUCCO EPP	R\$ 64,00
51736/07	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$ 6.748,39
1575/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$ 579,25
49667/07	CASA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 2.482,50
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 1.986,50
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 993,60
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.737,75
52578/07	CONS. INT. PROM. SOCIAL REG. BARURU - CIPS	R\$ 7.452,00
50065/07	CRECHE DE ASSIST. NOSSA CRIANÇA	R\$ 331,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 2.648,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 993,60
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.324,00
54391/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 662,20
52524/07	INSTITUTO DAS APOSTOLAS S. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 3.144,00
52524/07	INSTITUTO DAS APOSTOLAS S. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 496,50
52524/07	INSTITUTO DAS APOSTOLAS S. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 496,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 1.986,00
52576/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 1.987,20
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 1.987,20
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 6.284,70
51540/07	NÚCLEO AMIZADE	R\$ 827,50
51616/07	ASSOC. PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$ 4.399,00

51511/07	CASA DO GAROTO	R\$	3.763,50
51736/07	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	4.399,00
50469/07	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	6.598,50
51529/07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS	R\$	2.395,00
51616/07	ASSOC. PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	1.603,00
51739/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35
51511/07	CASA DO GAROTO	R\$	1.442,90
50469/07	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	2.404,50
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	R\$	2.981,65
51007/07	ASSO. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAURU	R\$	3.660,00
51538/07	ASSOC. DE PAIS P/ INTEG. ESCOLAR DA CRIANÇA	R\$	545,00
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.025,00
50053/07	LAR SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$	275,00
51115/07	SOC. P/ REABIL. E REINT. DO INCAPACITADO	R\$	3.245,00
53498/07	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EMAÇÃO EXODO - ACAE	R\$	120,00
49667/07	CASA ESPERANÇA - CAESP	R\$	640,00
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	740,00
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	180,00
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	500,00
52524/07	INSTITUTO DAS APOSTOLAS S. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	100,00
49732/07	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO	R\$	420,00
51108/07	PEQUENOS MOBREIROS DE CURUÇÁ - POC	R\$	600,00
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	4.800,00
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	5.200,00
51736/07	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	11.730,53

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
**Secretário**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### **ARBORIZAÇÃO URBANA** **ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e

Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## **DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GERALDO RODRIGUES ROCHA, residente e domiciliado a Rua Alberto Del Masso nº 4-50 – Pousada da Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 109-B, resultante do Processo nº 29866/09, com relação à poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 119-B, resultante do Processo nº 30375/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Protocolo nº 3303/07**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliado a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 121-B, resultante do Processo nº 30392/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo nº 12385/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora GUIOMAR APARECIDA DE BRITO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 164-B, resultante do Processo nº 37620/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo nº 21495/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora MARIA ROSA VANZO DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa nº 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 171-B, resultante do Processo nº 37632/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo nº 29197/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### **COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliada a Rua Dr. Walter Belian nº 23-35 – Jd. Vitória, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20712/09, datado em 25/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Flamboyant”.

### **NOTIFICAÇÃO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CASSIA APARECIDA SILVA DALALIO, residente e

domiciliada a Rua Joaquim de Souza nº 1-16 – Santa Clara, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 49488/05, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 17/01/06, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor SHIGEO SUZUKI, residente e domiciliado a Rua Tamandaré nº 15-07 – Vila Nipônica, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 23253/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 19/06/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo nº 3-54 – Núcleo Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 30823/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 24/07/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

### **“CURSO DE PODA”**

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zôo-Botânico, visando a grande procura, torna pública a inscrição para o preenchimento de 30(trinta) vagas para o “Curso de poda”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

### **“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio públicos, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

1) A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2) Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:

- a) ter no mínimo 18 anos;
- b) conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;
- c) ser residente e domiciliado no município de Bauru;
- d) dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes dos inscritos e aptos com os seus respectivos telefones do “Curso de poda”.

3) As inscrições serão efetuadas e aceitas no período de 26 a 29/10 do corrente, até o preenchimento das vagas, na Secretaria do Meio Ambiente, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana, no horário das 08:30 as 11:00 e das 14:30 as 17:00 horas, munidos de xerox dos documentos pessoais e 01(uma) foto 3x4.

4) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, identidade do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outros, serão exigidos uma procuração por candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.

5) O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição ficando ciente que está eximindo a Prefeitura de qualquer problema em conseqüências de eventuais erros.

#### **II – DA REALIZAÇÃO**

1) A realização do “Curso de poda”, dar-se-á em duas partes: a teórica e prática e será no dia 20/11/09, no Centro de Educação Ambiental no Zoológico Municipal no horário compreendido das 8:30 as 12:30 e das 14:00 as 16:00 horas, sendo que, a confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os interessados inscritos através do Diário Oficial de Bauru, de

14/11 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.

2) No ato da inscrição o interessado deverá optar em comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana, no horário estipulado das 08:00 as 08:15 horas para recebimento do crachá e material, e o transporte ao local destinado se dará as 08:20 horas sob a responsabilidade da SEMMA, com participação da Secretaria da Educação ou se dirigir ao local onde estará recebendo o material.

3) Somente terá participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentar dentro do horário estipulado.

4) Deverão se apresentar trajados, de forma que possam participar da prática do “Curso de poda”.

5) Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através da publicação do Diário Oficial de Bauru, de 25/11 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes em árvores e terão o prazo de 15(quinze) dias a retirar as carteirinhas e os certificados junto a Secretaria do Meio Ambiente.

#### **III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO**

1) Após o término e a publicação no Diário Oficial de Bauru, os credenciados do “Curso de poda”, irão receber a carteirinha de conclusão do curso, outorgando aos mesmos o direito de executar podas e cortes de árvores em passeios públicos bem como um certificado diplomando a validade do curso, não valendo como apresentação para contratação de serviços.

2) Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirinha e o certificado, quando:

- a) não comparecer na data, horário e o local estabelecido;
- b) ter frequência apenas na teoria do “Curso de poda”;
- c) ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”.

#### **IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS**

1) Apresentar-se ou outra pessoa por ele indicada na ficha de inscrição, mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente – Departamento Zôo-Botânico e levar a carteirinha do “Curso de poda” para ser revalidada, e entregar relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes.

2) Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirinha do “Curso de poda”.

3) Estar sempre munido da carteirinha quando na contratação e execução dos serviços.

#### **V – DAS PROIBIÇÕES**

1) O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

#### **VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS**

O credenciado terá o cancelamento a carteirinha do “Curso de poda” confirmada quando:

- 1) Deixar de se apresentar na Secretaria do Meio Ambiente por 03(três) meses consecutivos para revalidar, e não entregar relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes;
- 2) Deixar de se apresentar na Secretaria do Meio Ambiente por 06(seis) meses alternados para revalidar, e não entregar relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes;
- 3) Em caso de extravio ou perda da carteirinha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;
- 4) Deixar de retirar-las dentro do prazo estipulado em conformidade com a Cláusula II – DA REALIZAÇÃO em seu item 5;
- 5) Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) O prazo de validade da carteirinha será indeterminado, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão, sendo a carteirinha revalidada mensalmente até na época de outro curso;

2) Fica resguardado o direito em caso de cancelamento da credencial em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, salvo apenas não ter atendido as normativas da Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em seu item 5 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES;

3) Os cancelamentos das carteirinhas serão publicados no Diário Oficial de Bauru a qualquer momento, caso não tenham atendido as normativas constantes na Cláusula



**VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em todos seus itens;**

4) O credenciado que comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para revalidar sua carteirinha e estiver em descumprimento mais especificamente na **Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, nos itens 1 e 2** será automaticamente cancelada e deverá ser recolhida para posteriormente ser publicada no Diário Oficial de Bauru;

5) Fica resguardado o direito do já credenciado em não participar de outro “Curso de poda”, ministrador pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que por opção queira se reciclar e se inscrever, deverá atender na sua totalidade do conteúdo programático da época, caso contrário dará o cancelamento da carteirinha já emitida como também a emissão de outra credencial;

6) Os podadores credenciados que não efetuaram a troca e nem retiraram as carteirinhas no prazo estipulado, e forem descredenciados, não poderão fazer o “Curso de poda”, devido o período de inscrição, contida na **Cláusula I – DAS INSCRIÇÕES, em seu item 03;**

7) Os atos relativos ao “Curso de poda” serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na internet pelo endereço [www.bauru.sp.gov.br/Meio Ambiente/Zôo-Botânico/credenciados](http://www.bauru.sp.gov.br/MeioAmbiente/Zôo-Botânico/credenciados) do “curso de poda”;

8) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de revalidar as carteirinhas mensalmente e entrega dos relatórios;

9) Os podadores credenciados deverão manter atualizados os seus dados junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato;

10) Todos os casos serão resolvidos pela Organização do “Curso de poda”.

Bauru, 20 de outubro de 2.009

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

33312/09 JOSE CARLOS DE PAULA ALEMAO – ME  
 46452/08 JOSE CARLOS ALVES NETO  
 13289/07 CRISTIANI PEREIRA DE ABREU  
 13587/09 CLINICA DE OLHOS DR FLAVIO RODRIGUES E SILVA LTDA  
 11320/09 IM INSTITUTO DE MOLESTIAS VASCULARES DE BAURU S/C LTDA  
 8670/09 MARIA HELENA DE ABREU  
 15243/09 MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO  
 21402/09 MARISDALVA VIEGAS STUMP  
 29814/09 PELLEGRINO & EBERLE LTDA  
 27115/09 DARCISIO HORTELAN ANTONIO  
 14028/09 PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRE GHISLAIN STUMP  
 12802/09 NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS  
 22575/09 LUCIANE SAID  
 22763/09 LUCIANA VITI BETTI  
 5290/09 MARCIA COSTA MACHADO BETTING  
 5288/09 CARLOS GOMES GARCIA BETTING  
 2232/09 JOAO CARLOS MEIRAT TAVARES  
 13678/09 CLINICA DE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR DE BAURU LTDA  
 37168/08 FATIMA SUELI MONTEIRO OMETE  
 10202/09 EUDES SOARES DE SA NOBREGA  
 25263/09 OLIVIO COSTA DIAS  
 25260/09 ALBERTO SALA FRANCO  
 7271/09 LEONARDO UEDA  
 27194/07 TOLEDO ISNARDI ODONTOLOGIA LTDA  
 24229/09 VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DA TERRA LTDA - ME  
 19628/09 RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU LTDA. - ME

22094/09 SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA  
 14354/09 P. F. CAMPOS - ALIMENTOS - ME  
 26502/09 C.FR. CAFE LTDA  
 2033/09 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA  
 8487/09 VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA  
 14461/09 B. DE A. SANITAR - ME  
 14351/09 P. F. CAMPOS - ALIMENTOS - ME  
 17439/09 ELIO TEIXEIRA ALVES SORVETERIA - ME  
 24949/09 RONALDO DA SILVA MARTINS LANCHONETE E MARMITARIA - ME  
 33063/09 VERONICA DE ALMEIDA  
 25202/09 S.C.R.A BAURU - ME  
 28800/09 LETICIA MIRANDA URIAS - ME  
 27226/09 FARMACENTRO BAURU LTDA  
 34488/09 N.DE S.B.G DE ALMEIDA COIFFEUR - ME  
 29162/09 ZAQUEU FERNANDES  
 15001/08 MARCIA JAMPAULO FLORINDO  
 35443/07 AIDA RAQUEL FLORES PUENTE

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38592/09	CARDIA E PITTA LTDA – ME	0873 E-1/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30551/09	LA NINA CABELEIREIROS LTDA ME	30	0769 E-1/C-1
34434/09	A.C FERREIRA FARMACIA - ME	90	0863 E-1/C-1
39103/09	CIDNEI CLARA BEVILAQUA – ME	*	000103
39098/09	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA - ME	*	000089

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26346/09	DANIEL DE JESUS SILVA - MINIMERCADO - ME	0828 E-1/C-1
34535/09	CELIA CATARINA FONTES	0638 E-1/C-1
42246/08	APARECIDA SILVERIO DE SOUZA LANCHONETE - ME	01328/C-1
11936/09	JOSE JOAO NISPEQUE SILVA - ME	0431/E-1/C-1
26326/09	FERNANDA SOARES DOS SANTOS FEITOSA	0370 E-1/C-1
46452/08	JOSE CARLOS ALVES NETO	01305/C-1
45776/08	MARIA PEREIRA NORATO DANZI - ME	01273/C-1
22094/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	0849 E-1/C-1
14354/09	P. F. CAMPOS - ALIMENTOS - ME	0618 E-1/C-1
26719/09	ROSANGELA ANANIAS FORATO - ME	0753 E-1/C-1
38468/09	CELESTE TIRITAN - ME	7138 C-1/E-1
2033/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	02133 C-1
17822/09	MARIA RIBEIRO DE BARROS	0295 E-1/C-1
32280/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	0192 E-1/C-1
14461/09	B. DE A. SANITAR - ME	0319 E-1/C-1
14351/09	P. F. CAMPOS - ALIMENTOS - ME	0619 E-1/C-1
17439/09	ELIO TEIXEIRA ALVES SORVETERIA - ME	0480 E-1/C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33312/09	JOSE CARLOS DE PAULA ALEMAO - ME	1107 E-1/C-1
24229/09	VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DA TERRA LTDA - ME	0888 E-1/C-1
24229/09	VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DA TERRA LTDA - ME	0888 E-1/C-1
19628/09	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU LTDA. - ME	0832 E-1/C-1
8487/09	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA	0263 E-1/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
356/09	FUNDACAO VERITAS	60	1129 E-1/C-1

22109/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA - ME	30	0308 E-1/C-1
19447/09	LUZIA DE MARCHI MOINHOS - ME	40	1059 E-1/C-1
19449/09	LUZIA DE MARCHI MOINHOS - ME	10	1057/E-1/C-1
19453/09	LUZIA DE MARCHI MOINHOS - ME	10	1053 E-1/C-1
1398/09	GONCALVES & ARIAS DROGARIA LTDA - ME	30	0189 E-1/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23282/09	REGINALDO SENA ARAUJO BAURU ME	0405 E-1/C
22038/09	ELIZABETH SANTOS MACHADO DA CRUZ BAURU ME	0445 E-1/C-1
19437/09	PASTELARIA ITIBAM LTDA. - ME	0437 E-1/C-1
22107/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA - ME	0307 E-1/C-1
13066/09	ATHENA GABRIEL VAZ - ME	0513 E-1/C-1
37043/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA ME	7524 C-1
24949/09	RONALDO DA SILVA MARTINS LANCHONETE E MARMITARIA - ME	0477 E-1/C-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27708/08	ADELIO LOPES ASTOLFO	4348 C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4880/09	FERNANDO MENEZES ME	5152 C-1
8994/09	ANA MARIA GONCALVES PIMENTEL ME	5136/C-1
19478/09	LAODICEIA DE JESUS ROXO EVANGELISTA	5140 C-1
4868/09	FERNANDO MENEZES ME	5156 C-1
3813/09	J. E. FLORENCIO - CANTINA - ME	0058 E-1/C-1
8103/09	F.A. BRANCO MARMITARIA - ME	4720/C-1
44259/08	SINA BAURU ALIMENTOS LTDA	4375/C-1

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	8297/03
<b>INTERESSADO</b>	ASSOCIACAO CRECHE BERCARIO RODRIGUES DE ABREU
<b>REQUERENTE</b>	MARIANE LÚCIA BOSCO DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	305.760.658-03 PEDAGOGA

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **39.424/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado, para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **26/10/2009** às empresas abaixo:

**R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;** item 01: *Comprimidos contendo 500 mg de Paracetamol + 300 mg de Cafeína + 125 mg de Diclofenaco Sódico + 30 mg de Carisoprodol, Marca: MIOFLEX A – FARMASA ( caixa com 12 comprimidos),* à R\$3,1987 unitário – totalizando R\$ 383,844, sendo o valor total da empresa de R\$383,844.

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.;** item 02 – *Sache contendo 1,5 g de Sulfato de Glicosamina, Marca: FAXIMIN – SANDOZ (caixa com 15 sachês),* à R\$ 0,97 unitário – totalizando R\$ 116,40, sendo o valor total da empresa de *omprimidos de Rosuvastatina Cálcica 10 mg,* à R\$ 2,044 unitário, totalizando R\$ 183,96. Sendo o valor total da empresa R\$ 183,96.

Bauru - Divisão de Compras, 26/10/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PROCESSO 45.848/2008 – RP 29/08****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**

**ITEM 46** – Caixa com 50 unidades de Tira Reagente para Glicemia Capilar, à R\$0,44, Marca: Optium/Abbott

**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**

**ITEM 59** – Unidade de Lata para Exame 30 g, à R\$0,0854, Marca: Vansetti/Vansetti

**ITEM 76** – Unidade de Almotolia Plástica, Fosca, 250 ml, à R\$1,122, Marca: J.Prolab/J. Prolab

**ITEM 77** – Unidade de Pote Coletor de Escarro com Tampa de Rosca, à R\$0,1275, Marca: Cralplast/Cralplast

**CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**ITEM 36** – Pacote com 100 unidades de Espátula Abaixador de Língua, à R\$1,1729, Marca: Estilo/Estilo

**ITEM 37** – Pacote com 100 unidades de Espátula de Ayre, à R\$3,40, Marca: Estilo/Estilo

**ITEM 38** – Unidade de Espaçador com bocal para ser usado em conjunto com inaladores spray (bombinhas) no tratamento de doenças respiratórias, à R\$22,98, Marca: Alergoshop / Farmaqui

**ITEM 39** – Unidade de Espaçador com Máscara Bi-Valvulada flexível infantil, à R\$24,23, Marca: Alergoshop / Farmaqui

**ITEM 81** – Unidade de Termômetro Clínico com graduação de 35° a 42 °C, à R\$2,10, Marca: Incoterm

**ITEM 82** – Unidade de Termômetro Digital precisão elevada, à R\$7,83, Marca: Incoterm/Termomed

**ITEM 83** – Unidade de Termômetro máxima e mínima (- 30°C a 50°C), protegido em caixa plástica, à R\$19,00, Marca: Incoterm

**ITEM 84** – Unidade de termômetro para estufa, graduação de 0° a 200°C, à R\$19,00, Marca: Incoterm

**CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA**

**ITEM 78** – Unidade de Preservativo Lubrificado Feminino, à R\$5,2458; Marca: Lamour/ Medtech

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**ITEM 10** – Unidade de Caneta com tinta preta para aparelho de ECG extra fine 0,5mm apropriada para aparelho de marca DIXTAL três canais EP 3, à R\$13,2575, Marca: Pilot

**ITEM 16** – Unidade de Coletor de material perfurocortante/papelão capacidade 13 litros, à R\$2,557, Marca: Descarpack

**ITEM 17** – Unidade de Coletor de material perfurocortante/papelão capacidade 7 litros, à R\$1,62, Marca: descarpack

**CREMER S/A**

**ITEM 34** – Rolo de Esparadrapo 10 cm X 4,5 m, à R\$3,90, Marca: Procitex/Cremer

**ITEM 35** – Rolo de Fita Cirúrgica 25 mm X 10 m, Tipo Micropore, à R\$1,95, Marca: Procitex/Cremer

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**ITEM 50** – Unidade de Gorro descartável, à R\$0,07, Marca: SSplus

**ITEM 51** – Unidade de Máscara Cirúrgica descartável, à R\$0,09, Marca: SSplus

**ITEM 52** – Unidade de Máscara descartável tripla e filtro antibacteriano – bico de pato, à R\$0,099, Marca: Descarpack

**ITEM 53** – Unidade de Touca Tipo Turbante com elástico, à R\$0,061, Marca: SSplus

**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A**

**ITEM 62** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 7,0, à R\$0,55, Marca: Sanro

**ITEM 63** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 7,5, à R\$0,55, Marca: Sanro

**ITEM 64** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 8,0, à R\$0,55, Marca: Sanro

**ITEM 65** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 8,5, à R\$0,55, Marca: Sanro

**GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 15** – Unidade de Cartucho de impressora para Ultrasonógrafo Sony UPP - 110 –S-R, medindo 110mm x 20 m - tipo 1 (normal), à R\$29,75, Marca: Workmed

**ITEM 18** – Pacote com 10 unidades de Coletor de Urina infantil unisex, à R\$1,867, Marca: Med Sonda

**ITEM 20** – Conjunto para inalação – Ar Comprimido (Rosca Amarela), à R\$6,219, Marca: Protec

**ITEM 21** – Conjunto para inalação – Oxigênio (Rosca Verde), à R\$5,27, Marca: Protec

**ITEM 22** – Conjunto Macronebulizador em PVC para Oxigênio, à R\$54,718, Marca: Protec

**ITEM 75** – Par de Oliva para Estetoscópio, à R\$0,879, Marca: Mikatos

**ITEM 79** – Unidade de Preservativo de látex lubrificado masculino 52 mm, à R\$0,096, Marca: Romantex

**ITEM 80** – Unidade de Preservativo de látex sem lubrificante para ultrassom, à R\$0,195, Marca: Madeitex

**ITEM 85** – Metro de Tubo de Látex n° 200, à R\$0,647, Marca: Lemgruber

**ITEM 86** – Metro de Tubo de Látex n° 203, à R\$1,489, Marca: Lemgruber

**KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**

**ITEM 31** – Unidade de Escova Endocervical descartável, à R\$0,295, Marca: Kolplast/Kolplast

**ITEM 32** – Kit Papanicolau tamanho pequeno, à R\$1,13, Marca: Kolplast/Kolplast

**ITEM 33** – Kit Papanicolau tamanho médio, à R\$1,20, Marca: Kolplast/Kolplast

**L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**ITEM 40** – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar 19 mm X 50 m, à R\$2,17, Marca: Missner

**ITEM 41** – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar Tipo Crepe 50 mm X 50 m, à R\$5,40, Marca: Eurocel

**ITEM 42** – Rolo de Fita teste para Auto Clave 19 mm X 30 m, à R\$3,744, Marca: Missner

**ITEM 47** – Pote contendo 01 Kg de Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia, à R\$4,90, Marca: Biomed

**ITEM 48** – Tubos de 100 gramas de Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia, à R\$1,08, Marca: Biomed

**ITEM 49** – Pote contendo 01 Kg de Pasta para EEG (Eletroencefalograma), à R\$2,77, Marca: Flexor

**ITEM 60** – Rolo de Lençol Hospitalar 50 cm X 50 m, à R\$2,76, Marca: Pronto Uso

**ITEM 61** – Rolo de Lençol Hospitalar 70 cm X 50 m, à R\$3,61, Marca: Pronto Uso

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 24** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex n° 04 (Calibre P), à R\$0,6002, Marca: Urocontrol

**ITEM 25** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex n° 05 (Calibre M), à R\$0,6038, Marca: Urocontrol

**ITEM 26** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex n° 06 (Calibre G), à R\$0,6503, Marca: Urocontrol

**ITEM 27** – Pacote com 01 dúzia de Dreno de Penrose n° 201, à R\$6,45, Marca: Madeitex

**ITEM 28** – Pacote com 01 dúzia de Dreno de Penrose n° 202, à R\$5,42, Marca: Madeitex

**ITEM 54** – caixa com 50 unidades de Lâmina de Microscopia com Extremidade Fosca, à R\$2,4473, Marca: Solidor

**ITEM 70** – Unidade de Luva Descartável para Procedimento de Toque, à R\$0,023, Marca: Plast Luvas

**ITEM 73** – Unidade de Máscara Plástica para Inalação Adulto, à R\$2,04, Marca: NS

**ITEM 74** – Unidade de Máscara Plástica para Inalação – Infantil, à R\$2,04, Marca: NS

**PRO DESCART INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**

**ITEM 87** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho P, à R\$0,22, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 88** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho M, à R\$0,23, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 89** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho G, à R\$0,22, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 90** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho EG, à R\$0,30, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 91** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho P, à R\$0,77, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**ITEM 92** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho M, à R\$0,80, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**ITEM 93** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho G, à R\$0,80, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**ITEM 94** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho EG, à R\$0,90, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**

**ITEM 29** – Unidade de Eletrodo Cardiológico Adulto, Descartável com Gel Sólido, à R\$0,199, Marca: Maxicor/Shangai

**ITEM 30** – Unidade de Eletrodo Cardiológico Infantil, Descartável com Gel Sólido, à R\$0,21,

Marca: Maxicor/Shangai

**ITEM 43 – Rolo de Fita para ECG Termossensível medindo: 48 X 16 X 30, à R\$2,40, Marca: Libewa/Libewa**

**ITEM 44 – Pacote com 1.000 folhas de Papel para (ECG) (tipo formulário contínuo A4 milimetrado), para EP – 3, à R\$74,60, Marca: Libewa/Libewa**

**ITEM 45 – Pacote com 1000 folhas de Papel para eletroencefalograma (EEG) (tipo formulário contínuo), numeradas, medindo aproximadamente 30 x 22cm, à R\$38,88, Marca: Libewa/Libewa**

Bauru - Divisão de Compras, 26/10/2009 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24.890/2009 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 085/2009 - Objeto:**

**AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE UNIFORMES, SENDO: 08 (OITO) UNIFORMES PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA, 08 (OITO) KITS DE UNIFORMES GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA, 100 (CEM) CAMISAS DE FUTEBOL, 100 (CEM) CALÇÃO, 05 (CINCO) CAMISA DE GOLEIRO, 05 (CINCO) CALÇÃO DE GOLEIRO, 105 (CENTO E CINCO) PARES DE MEIAS DE FUTEBOL, 03 (TRÊS) CONTROLE ESTAMPA, 150 (CENTO E CINQUENTA) BERMUDAS E 150 (CENTO E CINQUENTA) CAMISA DE FUTEBOL. Interessados:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 21/10/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 23/10/09** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

**LOTE Nº 01 – L & A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP**

08(OITO) COLANT FEMININO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA NA COR AZUL, SENDO 04(QUATRO) TAMANHO “P” E 04(QUATRO) TAMANHO “M”, 08(OITO) COLANT MASCULINO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA NA COR BRANCA, SENDO 02(DOIS) TAMANHO “P”, 03(TRÊS) TAMANHO “M”, 03(TRÊS) TAMANHO “G”, 08(OITO) CALÇÃO MASCULINO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA NA COR BRANCA, SENDO 02(DOIS) TAMANHO “P”, 03(TRÊS) TAMANHO “M”, 03(TRÊS) TAMANHO “G”, 08(OITO) SHORT MASCULINO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA, NA COR BRANCA, SENDO 02(DOIS) TAMANHO “P”, 03(TRÊS) TAMANHO “M”, 03(TRÊS) TAMANHO “G”, no valor global de R\$ 1.220,00.

**LOTE 02 – RODRIGO TOLOSA RICO – ME**

60(SESENTA) CAMISAS FUTEBOL, 100% POLIESTER, COM TECNOLOGIA DRY (ALTO PODER DE ABSORÇÃO DO SUOR), TAMANHO “G” NA COR AZUL, 40(QUARENTA) CAMISAS FUTEBOL, 100% POLIESTER, COM TECNOLOGIA DRY (ALTO PODER DE ABSORÇÃO DO SUOR), TAMANHO “G” NA COR BRANCA, 100(CEM) CALÇÃO FUTEBOL, 100% POLIÉSTER, COSTURA REFORÇADA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRO, TAMANHO “GG” (MED. APROX. ALT. 48 X 57CM LARGURA), NA COR AZUL E BRANCO, 105(CENTO E CINCO) PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL, EM POLIAMIDA, COM CALCANHAR BRANCA, 03(TRÊS) CAMISAS DE GOLEIRO, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, TAMANHO “GG” (MED. MÍN. ALT. 74 X 57CM LARGURA) NA COR VERMELHA, 02(DUAS) CAMISAS DE GOLEIRO, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA TAMANHO “GG” (MED. MÍN. ALT. 74 X 57CM LARGURA) NA COR AMARELA, 05(CINCO) CALÇÃO DE GOLEIRO, 100% POLIÉSTER, ESPUMA NA LATERAL DOS DOIS LADOS (ACOLCHOADO) COM ELÁSTICO NA CINTURA TAMANHO “GG” NA COR PRETA, 03(TRÊS) CONTROLE ESTAMPA FRONTAL INFERIOR, no valor global de R\$ 1.645,50.

**LOTE Nº 03 – L & A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP**

50(CINQUENTA) BERMUDA TAMANHO “G” NA COR AZUL, EM TAC TEL LISA COM 02 BOLSOS NA FRENTE, 50(CINQUENTA) BERMUDA TAMANHO “GG” NA COR AZUL, EM TACTEL LISA COM 02 BOLSOS NA FRENTE, 50(CINQUENTA) BERMUDA TAMANHO “M” NA COR AZUL, EM TACTEL LISA COM 02 BOLSOS NA FRENTE, 50(CINQUENTA) CAMISA PARA PRÁTICA DE ESPORTE, 100% POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA DRY (ALTO PODER DE ABSORÇÃO DO SUOR) TAMANHO “M” NA COR BRANCA, 50(CINQUENTA) CAMISA PARA PRÁTICA DE ESPORTE, 100% POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA DRY (ALTO PODER DE ABSORÇÃO DO SUOR) TAMANHO “G” NA COR BRANCA, 50(CINQUENTA) CAMISA PARA PRÁTICA DE ESPORTE, 100% POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA DRY (ALTO PODER DE ABSORÇÃO DO SUOR) TAMANHO “GG” NA COR BRANCA, no valor global de R\$ 2.680,00.

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 14.925/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/09 - Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/10/09 as empresas:**

**1º Classificada: FABEN – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 566.312,98;**  
**2º Classificada: H E ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 578.795,53;**  
**3º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA, no valor global de R\$ 584.096,87;**  
**4º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 659.939,61;**  
**5º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 679.465,05;**  
**6º Classificada: FDG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 700.726,85;**  
**7º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 745.036,86.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 8.499/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/09 - Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI GILDA DOS SANTOS IMPROTA. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/10/09 as empresas:**

**1º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 883.942,29;**  
**2º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 954.533,98;**  
**3º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 994.173,82.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4.795/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/09 - Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO**

**DA EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/10/09 as empresas:**  
**1º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA, no valor global de R\$ 683.007,21;**  
**2º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 840.674,09;**  
**3º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 846.357,90;**  
**4º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 872.708,91.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4.727/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/09 - Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/10/09 as empresas:**

**1º Classificada: FABEN – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 747.005,12;**  
**2º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA, no valor global de R\$ 768.977,72;**  
**3º Classificada: H E ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 780.124,29;**  
**4º Classificada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 857.557,02;**  
**5º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 867.872,26;**  
**6º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 871.333,45;**  
**7º Classificada: FDG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 919.123,43;**  
**8º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 964.836,18.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 52.808/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/09 - Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/10/09 as empresas:**

**1º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA, no valor global de R\$ 589.862,09;**  
**2º Classificada: FABEN – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 591.195,13;**  
**3º Classificada: H E ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 597.745,04;**  
**4º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no valor global de R\$ 643.630,60;**  
**5º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 704.020,44;**  
**6º Classificada: FDG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 740.078,39;**  
**7º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 788.053,61.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 177/09 – Processo n.º 36.412/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 099/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) ELEVADORES ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS, SIMÉTRICO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 4.000 KGF– Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 11(ONZE) de novembro de 2009 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 11/11/09 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11(ONZE) DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitação, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 182/09 - Processo n.º 15.101/09 – Modalidade: Convite n.º 033/09 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NA REGÊNCIA PARA O CORAL “EDUCANÇÃO” FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAURU, COMPOSTA POR 01(UM) REGENTE E 01(UM) ACOMPANHANTE TECLADISTA E COM O FORNECIMENTO DE TECLADO, VIOLÃO, CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM, CABOS E MICROFONES E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, COM CARGA HORÁRIA DE 592(QUINHENTOS E NOVENTA E DUAS) HORAS – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12:00 (DOZE) horas do dia 09(NOVE) de novembro de 2009, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00(QUINZE) horas do dia 09(NOVE) de novembro de 2009, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 182/09 - Processo n.º 15.101/09 – Modalidade: Convite n.º 033/09 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NA REGÊNCIA PARA O CORAL “EDUCANÇÃO” FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAURU, COMPOSTA POR 01(UM) REGENTE E 01(UM) ACOMPANHANTE TECLADISTA E COM O FORNECIMENTO DE TECLADO, VIOLÃO, CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM, CABOS E MICROFONES E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, COM CARGA HORÁRIA DE 592(QUINHENTOS E NOVENTA E DUAS) HORAS – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12:00 (DOZE) horas do dia 09(NOVE) de novembro de 2009, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00(QUINZE) horas do dia 09(NOVE) de novembro de 2009, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 182/09 - Processo n.º 15.101/09 – Modalidade: Convite n.º 033/09 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NA REGÊNCIA PARA O CORAL “EDUCANÇÃO” FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAURU, COMPOSTA POR 01(UM) REGENTE E 01(UM) ACOMPANHANTE TECLADISTA E COM O FORNECIMENTO DE TECLADO, VIOLÃO, CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM, CABOS E MICROFONES E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, COM CARGA HORÁRIA DE 592(QUINHENTOS E NOVENTA E DUAS) HORAS – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12:00 (DOZE) horas do dia 09(NOVE) de novembro de 2009, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00(QUINZE) horas do dia 09(NOVE) de novembro de 2009, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais.**

Bauru, 27/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Rafael de Almeida Ribeiro**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**Processo Administrativo nº 7.971/09 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Aquamec Equipamentos S/A., para aquisição de 60 (sessenta) peça Tampão Maior desc, 145.01.4F5 Ø 1/4" x 80mm para válvulas 4 vias, a serem utilizados nas mesas de comando dos filtros da Estação de Tratamento de Água.

Valor: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6169 e 3235-6165. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

**Processo Administrativo nº 666/2.009 – DAE**

**Concorrência Pública n.º 04/2.009 - DAE**

Objeto : Contratação de empresa especializada na construção de interceptores de esgotos no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão de obra, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo Anexo I deste Edital. **O Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Critério de Medição constantes do Anexo I serão obtidos mediante o fornecimento pelo interessado de 01 (um) CD onde os mesmos serão gravados.** A Visita Técnica **obrigatória até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura será realizada de acordo com prévio agendamento junto à este Serviço, pelo fone (14) 3235-6165, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, contato com Cidinha/Solange.** Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) **dia 14/12/2.009 até às 09:00 horas.** Horário de abertura **às 09:15 horas.**

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 6.821/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 102/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/10/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Fundação Ayoub Ltda. (lote(s) 01 e 02).

**Portarias da Presidência**

**Portaria nº 538/2009-DAE:**

DESIGNANDO para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DOS INTERCEPTORES DO RIO BAURU, como Presidente o Sr. ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, R.G. Nº 5.116.561, Membro do Conselho Administrativo, como Secretária a Sra. MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES, R.G.nº 32.542.622-3, Secretária de Divisão e como membros: Sra. ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, R.G. nº 29573872-8, Procurador Jurídico I, Sra. NUCIMAR DOLORES BORRO PAES, R.G. nº 103468286, Engenheiro II, Sra. SIMONE CRISTINA BELLIDO, R.G. nº 135015765, Técnico de Administração e Sr. MAURO FERNANDO GALLO, R.G. nº 4.551.393, a partir de 26 de outubro de 2009.

Bauru, 26 de outubro de 2009.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR JURÍDICO I**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico I realizado através do Processo nº 8864/2006-DAE, homologado em 29/10/2007, por mais dois anos a contar de 29/10/2009, de acordo com o item XIII subitem 4 do Edital nº 001/2007-DAE.

Bauru, 21 de outubro de 2009.

**Rafael de Almeida Ribeiro**  
Presidente

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planuario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/09**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 026/09 – Processo nº 2911/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/11/2009 às 14h300h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de Crachá PVC Cartão de Ponto para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital. O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 27 de Outubro de 2009.

Comissão de Licitação

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA**

Processo nº 2449/09

Pregão Presencial nº 012/09

A Comissão de licitação deste processo, analisando a impugnação interposta pela Abramcet – Associação Brasileira de Monitoramento e Controle Eletrônico de Trânsito, protocolado sob nº

3411/09 em 23/10/2009, contra a modalidade de licitação adotada pela EMDURB, a comissão e a autoridade competente resolveram negar provimento da impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medição e registro de imagens com os dados das infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada.

Bauru, 26 de Outubro de 2008. Comissão de Licitação

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 04 de Novembro de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-17654/09	19-17715/09	37-17737/09
02-17691/09	20-17716/09	38-17738/09
03-17692/09	21-17717/09	39-17739/09
04-17693/09	22-17719/09	40-17740/09
05-17698/09	23-17720/09	41-17741/09
06-17699/09	24-17721/09	42-17742/09
07-17701/09	25-17723/09	43-17743/09
08-17702/09	26-17724/09	44-17747/09
09-17703/09	27-17725/09	45-17749/09
10-17704/09	28-17726/09	46-17750/09
11-17705/09	29-17727/09	47-17751/09
12-17706/09	30-17728/09	48-17752/09
13-17707/09	31-17729/09	49-17754/09
14-17708/09	32-17730/09	50-17755/09
15-17710/09	33-17731/09	51-17756/09
16-17711/09	34-17734/09	52-17757/09
17-17713/09	35-17735/09	53-17759/09
18-17714/09	36-17736/09	

Bauru, 27 de Outubro de 2009. Presidente da JARI

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 04 de Novembro de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-17694/09
02-17695/09
03-17696/09
04-17697/09
05-17732/09
06-17733/09
07-17753/09
08-17758/09

Bauru, 27 de Outubro de 2009. Presidente da JARI

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº **005/2009**, para a função de **Ajudante Geral-Masculino**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão três dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

ORD	INSCR	NOME	TOTAL
1º	113	VALDECIR PEREIRA	79
2º	245	FERNANDO JOSE DAS NEVES	78
3º	193	DENILSON JOSÉ AFONSO	76
4º	141	CARLOS ROBERTO ANGELICO	75
5º	39	LUIZ CARLOS RIBEIRO	75
6º	158	MAURO DONIZETE BELMIRO	74
7º	201	VITORINO RAMOS DE OLIVEIRA	74
8º	189	ONIVALDO ADÃO	74
9º	58	ROBERVAL MARTINS DO AMARAL	73
10º	102	RONALDO CARELLI MARCHESINI	73
11º	250	REINALDO FRANCISCO DIAS	73
12º	88	LUIZ ANTONIO RAMOS	72
13º	87	NIVALDO AUGUSTO	72
14º	231	CRISTIANO B. MONTALVÃO	72
15º	1	EDSON LUCAS DA SILVA	72
16º	96	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	72
17º	196	RODRIGO ANTONIO MONTEIRO	72

18º	73	JOAQUIM TEIXEIRA DE B. FILHO	71
19º	151	ELIO MARCELINO LOPES	71
20º	195	JOÃO EURIDES PEREIRA	71
21º	198	JULIO CESAR RODRIGUES	71
22º	146	EMERSON LUIZ F. DE CAMPOS	71
23º	133	PEDRO GOMES DE BRITO	70
24º	143	JORGE LUIZ DA SILVA CORREIA	70
25º	57	AILTON RODRIGUES	70
26º	205	REINALDO FELISBINO	70
27º	9	JACIMO DE OLIVEIRA DA SILVA	70
28º	251	VALDOMIRO NERES FONSECA	70
29º	130	AIRTON CARLOS DE AGUIAR	69
30º	24	MOISES DOS SANTOS	69
31º	69	TEOFILO SANTOS GOMES	69
32º	238	ERVITON RODRIGUES AFONSO	69
33º	21	CARLOS ALBERTO F. LOPES	68
34º	105	CYRO DIMICIANO FILHO	68
35º	54	ADMILSON LEAL	68
36º	111	JOÃO PAULO CARNEIRO	68
37º	215	NIVALDO PAES	67
38º	25	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	67
39º	76	RONALD APARECIDO MARIANO	67
40º	63	DORIVAL CANAVER	66
41º	217	LEVI CANDIDO GARCIA	66
42º	22	APARECIDO DA SILVA	66
43º	79	RODOLFO ARANTES F. SANTOS	66
44º	225	IVAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	66
45º	84	JOSE BARBOSA LUCIANO	65
46º	135	APARECIDO PERES DA SILVA	65
47º	162	FLORIANO BEZERRA	65
48º	244	MAURO APARECIDO DA SILVA	65
49º	45	RONIVALDO DIAS DE SANTIS	65
50º	246	HERIKE DE CASTRO E SILVA	65
51º	110	PAULO CEZAR LIPE MARIANO	65
52º	165	WAGNER LUIZ RODRIGUES	65
53º	5	ADRIANO SIMPLICIO DA SILVA	65
54º	253	IGOR TIAGO NOGUEIRA	65
55º	125	WENDEL GOMES TONZAR	65
56º	60	MAIKON FERNANDES	65
57º	47	ELIAS JARBAS VIEIRA	64
58º	53	WILTON SOARES DA SILVA	64
59º	153	RONALDO ALEX. M. FRONHO	64
60º	50	LUIZ CARLOS VENITO ALVES	64
61º	48	ADÃO PEDROSO DE OLIVEIRA	64
62º	207	KENNEDY M. DOS SANTOS	64
63º	12	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	64
64º	232	CLAUDIO ALVES FERREIRA	63
65º	6	JOSE VIRGINIO NETO	63
66º	255	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	63
67º	242	MILSON ALBERTINO BARBOSA	62
68º	204	ADRIANO ALVES L. FERNANDES	62
69º	117	JAKSON DE ALMEIDA LIMA	62
70º	257	JONAS DA COSTA TOLEDO	62
71º	185	VAGNER PEREIRA DE JESUS	62
72º	148	MILTON DE ANGELO	61
73º	241	VANDERLEI ALVES	61
74º	177	VALTER REGINALDO DA SILVA	61
75º	203	DIóGENES R. DOS SANTOS	61
76º	123	EDSON BISPO DA SILVA	61
77º	218	REGINALDO LUIS ROCHA	61
78º	49	MARCUS VINICIUS A. BORGES	61
79º	221	ANDERSON MENDES DA SILVA	61
80º	11	MAURILIO JOAO LOPES NETO	61
81º	180	RAFAEL DE SOUZA FRANCISCO	61
82º	145	JOAO CARLOS LIMA	60
83º	85	MARCOS ALEXANDRE CARRERA	60
84º	20	FLAVIO DE MORAES DA SILVA	60
85º	208	MARCELO MARTINS	60
86º	150	PASCHOAL APARECIDO OLIVIO	59
87º	157	JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	59
88º	174	MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA	59

89°	109	PAULO AUGUSTO LEITE	59
90°	248	ANDRE LUIZ DE CASTRO FEITOSA	59
91°	137	DENIS SILVA PINTO SILVESTRE	59
92°	181	DANILO SOARES DE QUEIROZ	59
93°	211	VALTER DE LELIS BLANCO	58
94°	222	PAULO SERGIO DE SOUZA	58
95°	194	FRANCISCO JOSE C.DE OLIVEIRA	57
96°	192	CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO	57
*97°	206	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA*	57
98°	8	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	56
99°	134	NATALICIO BARBOSA	56
100°	154	ROMILDO ALVES DA SILVA FILHO	56
101°	184	RAFAEL SANTOS MARINHO	56
102°	104	MARCELO DE JESUS LEME	54
103°	28	ALEX APARECIDO DA SILVA	51

**\*CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2009 - PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL MASCULINO, DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

ORD	INSCR	NOME	TOTAL
*97°	206	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA*	57

Bauru, 27 de Outubro de 2009. A Comissão

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Divisão Previdenciária e Administrativa** – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 - Telefone 3223-7901 - Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Presidência - Procuradoria - Divisão Financeira - Conselhos** – Rua Agenor Meira nº 17-80 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8:00 à 12:00 e das 13:00 às 17:00.

### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br) Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

### Portaria da Presidência

**Portaria nº 197/2009: NOMEAR** a Comissão de Conferência/Funprev, com o objetivo de conferir os valores em atraso devidos pela FUNPREV, referente ao benefício previdenciário “salário família”, a partir desta data, que terá a seguinte composição:

### NOME:

Carlos Roberto Batista da Silva	Presidente
Gianina Savi S. Guedes	Membro
Ilaine Nicolino	Membro
Maristela Akiko Kawaminami	Membro

Bauru, 22 de outubro de 2009.

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de VALDIR CAMILO COELHO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que VALDIR CAMILO COELHO anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Vicente Bonelli, nº 1-50, N.H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **6 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.386,92**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de outubro de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de ADRIANA BERTOLUCCI GOMES NIETTO e ANDRE LUIZ NIETTO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que ADRIANA BERTOLUCCI GOMES NIETTO e ANDRE LUIZ NIETTO anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Manoel V. R. De Araujo, nº 5-64, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.310,61**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de outubro de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de JOSE CARDOSO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que JOSE CARDOSO anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Primo Vitti, nº 3-92, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **23 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.013,04**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de outubro de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de RAQUEL CRISTINA NORONHA SILVA e WALTER DA SILVA JUNIOR, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que RAQUEL CRISTINA NORONHA SILVA e WALTER DA SILVA JUNIOR anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Roberto Deladonio, nº 1-37, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.967,16**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de outubro de 2009.

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1351 De 20 de outubro de 2009

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Senhora **LUCI ROMUALDO FRANCISCO**.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Senhora **LUCI ROMUALDO FRANCISCO**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da  
**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1352 De 20 de outubro de 2009

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Professora **VERA LÚCIA SILVA TAMIÃO**.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Professora **VERA LÚCIA SILVA TAMIÃO**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da  
**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1353 De 20 de outubro de 2009

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Pe. **EDNEI ANTONIO BRAGA RODRIGUES**.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Padre **EDNEI ANTONIO BRAGA RODRIGUES**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1354 De 20 de outubro de 2009

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Jornalista **SAMUEL GODINHO FERRO**.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Jornalista **SAMUEL GODINHO FERRO**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA Nº 40/2009**

**39ª SESSÃO ORDINÁRIA E 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM**  
**REALIZADAS EM**  
**26 DE OUTUBRO DE 2009**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
177/09	Projeto de Lei que dispõe sobre o atendimento para clientes das Agências Bancárias e Instituições Financeiras estabelecidas no Município, bem como, o vídeo monitoramento das mesmas, e dá outras providências. Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
042/09	Projeto de Lei nº 22/09, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições. (calçadas) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
172/09	Projeto de Lei nº 87/09, que estabelece o Plano Plurianual do Município

para o quadriênio 2010 a 2013, define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2010 e altera demonstrativos da Lei nº 5762/09. - PPA 2010-2013.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

178/09 Projeto de Lei nº 88/09, que regula os atos e processos administrativos no âmbito da Administração Municipal.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

184/09 Projeto de Lei nº 91/09, que revoga a Lei nº 5600, de 02 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 5699, de 22 de dezembro de 2008. (destinou área à empresa HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA.).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

192/09 Projeto de Lei nº 96/09, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno ao RASC - RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

195/09 Projeto de Lei nº 99/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município de Bauru para a Associação de Moradores do Jardim Ivone.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

219/09 Projeto de Lei nº 104/09, que altera e cria dispositivos na Lei nº 3781, de 21 de outubro de 1994. (Direito de Petição e sobre o Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

222/09 Projeto de Lei nº 110/09, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5559, de 10 de março de 2008, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. (uso de veículo).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

188/09 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Av. Dr. Mário de Oliveira Mattosinhos, bem como as vias públicas nas quadras que circundam a Praça ASSENAG - Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru, na Vila Aviação.  
Autoria: DIVERSOS VEREADORES

### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº

Assunto

237/09 Veto Total ao Autógrafo nº 5889, de 22 de setembro de 2009. (incluiu diversos artigos na Lei nº 5568, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Restrição Funcional).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Bauru, 23 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Edital e Avisos

### CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU ASSISTENTE LEGISLATIVO I GABARITO

Questão	Alternativa
1	c
2	d
3	a
4	d
5	b
6	b
7	d
8	c
9	c
10	b
11	c
12	d
13	e
14	c
15	a
16	d
17	e
18	a
19	b
20	a
21	b
22	e
23	d
24	b
25	a
26	d
27	c
28	d
29	b
30	e
31	c
32	c
33	a
34	b
35	e
36	e
37	a
38	d
39	d
40	a
41	e
42	a
43	b
44	d
45	d
46	c
47	e
48	d
49	a
50	b
51	c
52	e
53	d
54	b
55	c
56	e
57	b
58	e
59	d
60	a

Obs: Prazo previsto para resultado do concurso:

Edição do DIÁRIO OFICIAL DE BAURU de 05/11/2009

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

**FONE:** 3235-1041